



1º Termo Aditivo Contrato nº 058/2021-SGA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ALBERTO RIBEIRO DA SILVA PEREIRA, COMO LOCADOR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o numero 04.142.491/0001-66, com sede situada a 5<sup>ª</sup> Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo **Superintendente de Gestao Administrativa, André Luis Sant Ana Ribeiro**, doravante denominado **LOCATARIO**, e **ALBERTO RIBEIRO DA SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o numero [REDACTED], brasileiro, casado, residente e domiciliado a [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo SEI n 19.09.02678.0010887/2021-15, relative a Dispensa de Licitação nº 038/2021-DADM, com fundamento nas disposições da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de margo de 2005, especialmente no artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações posteriores, celebram o presente de CONTRATO DE LOCAÇÃO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivos prorrogar a vigência do ajuste, prevista na **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**, e majorar, em comum acordo, o valor mensal do aluguel, alterando a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO** do Contrato firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado a Rua Lodônio Almeida (Passarela da Villa), nº 160, Loja 05, Térreo, Centro, Itacaré-Ba, Cep 45.530-000, objeto da matrícula nº 995-R-04 do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Itacaré, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça do referido Município, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O preço mensal do aluguel constante na **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, item 5.1 do Contrato passa de **R\$ 1.320,92 (mil trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos)** para **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, que equivale a uma majoração de aproximadamente **36,26%** sobre o valor atualmente contratado;

2.2 Para efeito de previsão, dá-se ao presente Contrato o valor anual estimado de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)** e o valor global estimado, para o período de 06 (seis) meses, de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**;

## 1º Termo Aditivo Contrato nº 058/2021-SGA

2.3 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA** do Contrato Original fica prorrogado por 06 (seis) meses, com início em 01 de agosto de 2023 e término em 31 de janeiro de 2024.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

ANDRE LUIS SANT      ANDRE LUIS SANT  
ANA                    ANA  
RIBEIRO:94708886500 RIBEIRO:94708886500

**PELO CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**André Luis Sant Ana Ribeiro**  
Superintendente

Documento assinado digitalmente  
 ALBERTO RIBEIRO DA SILVA PEREIRA  
Data: 27/07/2023 14:55:10-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**PELA CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**Alberto Ribeiro Da Silva Pereira**

Representante legal

### TESTEMUNHAS:

1<sup>a</sup>. \_\_\_\_\_

2<sup>a</sup>. \_\_\_\_\_

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0007150/2023-74. OBJETO: Aquisição de materiais para forro, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 02/08/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 058/2021 - SGA.** Processo SEI: 19.09.02350.0016926/2023-03. Parecer Jurídico: 548/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Sr. Alberto Ribeiro da Silva Pereira. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itacaré-BA. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava) por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/08/2023, e aumentar, em comum acordo, o valor do aluguel, modificando a Cláusula Quinta, item 5.1. O preço mensal do aluguel passa de R\$ 1.320,92 (mil trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), que equivale a uma majoração de aproximadamente 36,26% sobre o valor atualmente contratado. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.36.

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 094/2013-SGA.** Processo: 19.09.01337.0015777/2023-27. Parecer jurídico: 527/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Sr. Mário Alves de Bastos. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Cícero Dantas-BA. Objeto do aditivo: Alterar a Cláusula Quinta do ajuste inicial, prorrogando, assim, o prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de agosto de 2023 e término em 31 de julho de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.36.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO Nº 167/2022-SGA.** Processo: 19.09.02335.0018136/2023-08. Parecer jurídico: 554/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Reich Engenharia Ltda, CNPJ: 22.938.566/0001-00. Objeto contratual: Realização obra de reforma do pavimento térreo e do 3º pavimento do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado à 5ª Avenida do CAB, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia. Objeto do aditivo: Incluir dois novos itens à planilha de serviços e alterar a Cláusula Quarta, item 4.2, aumentando o valor total do contrato de R\$ 1.701.376,14 (um milhão setecentos e um mil trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) para R\$ 1.708.831,94 (um milhão setecentos e oito mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0002 – Ação (P/A/OE) 7508 - Região 7800 - Destinação de Recursos (Fonte) 355 - Natureza da Despesa 33.90.39.

**AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023 – DADM.** Processo SEI: 19.09.00857.0017492/2023-45 . Parecer Jurídico: Nº 568/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Terra Verde Turismo e Recreação Ltda , CNPJ: 13.115.936/0001-00. Objeto: Inscrição de 12 (doze) servidores, integrantes do Coral MP em Canto, no XV Festival Vozes na Chapada 2023, que ocorrerá em Mucugê/BA (Chapada Diamantina), no período de 03 a 05 de agosto de 2023. Valor: R\$ 2.508,00 (dois mil, quinhentos e oito reais). Data da Autorização da Contratação: 01/08/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 6984. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 60, caput da Lei Nº 9.433/2005.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
██████	BENITES DANTAS DA CRUZ JUNIOR	19.09.01065.0018058/ 2023-09	113, III, b	08	25/06/2023	02/07/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 01 de AGOSTO de 2023.

PROCESSO DE SERVIDOR DEFERIDO PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA					
MATRÍCULA	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
██████	19.09.01503.0006070/ 2023-20	145	60	10/03/2023	08/05/2023
██████	19.09.01503.0013302/2 023-10	145	60	09/06/2023	07/08/2023



**SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ALBERTO RIBEIRO DA SILVA PEREIRA, COMO LOCADOR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o numero 04.142.491/0001-66, com sede situada a 5<sup>a</sup> Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo **Superintendente de Gestao Administrativa, André Luis Sant Ana Ribeiro**, doravante denominado **LOCATARIO**, e **ALBERTO RIBEIRO DA SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o numero [REDACTED], brasileiro, casado, residente e domiciliado [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo SEI n 19.09.02678.0010887/2021-15, relative a Dispensa de Licitação nº 038/2021-DADM, com fundamento nas disposições da Lei Estadual nº 9.433. de 01 de margo de 2005, especialmente no artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivos prorrogar a vigência do ajuste, prevista na **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**, e alterar o valor mensal do aluguel na **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO** do Contrato firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado a Rua Lodônio Almeida (Passarela da Villa), nº 160, Loja 05, Térreo, Centro, Itacaré-Ba, Cep 45.530-000, objeto da matrícula nº 995-R-04 do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Itacaré, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça do referido Município, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O preço mensal do aluguel constante na **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, item 5.1 do Contrato passa de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** para **R\$ 2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais)**, que equivale a uma majoração de aproximadamente **31,66%** sobre o valor atualmente contratado;

2.2 Para efeito de previsão, dá-se ao presente Contrato o valor anual estimado de **R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais)**;



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

2.4 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA** do Contrato Original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em **01 de fevereiro de 2024** e término em **31 de janeiro de 2025**.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
  
[Redacted] [Redacted]

**PELO CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**André Luis Sant Ana Ribeiro**

Superintendente

Documento assinado digitalmente



ALBERTO RIBEIRO DA SILVA PEREIRA  
Data: 24/01/2024 12:08:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PELA CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**Alberto Ribeiro Da Silva Pereira**  
Representante legal

### **TESTEMUNHAS:**

1ª. \_\_\_\_\_

2ª. \_\_\_\_\_

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.26537/2019

ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim  
ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição  
INTERESSADO(A)(S): Clube A&M; Kamila Rios  
RELATORIA: 6º Conselheiro - Adriani Vasconcelos Pazelli

INQUÉRITO CIVIL Nº 218.9.11990/2018

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Piatã  
ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Orçamento > Repasse de Verbas Públicas  
INTERESSADO(A)(S): Alencar Julião Dias Filho  
RELATORIA: 6º Conselheiro - Adriani Vasconcelos Pazelli

INQUÉRITO CIVIL Nº 001.0.246397/2013

ORIGEM: 8ª Promotoria de Justiça de Ilhéus  
ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário  
INTERESSADO(A)(S): Conselho Municipal do FUNDEB – Ilhéus; John Sousa Ribeiro  
RELATORIA: 7º Conselheiro - Ricardo Régis Dourado

INQUÉRITO CIVIL Nº 225.0.241928/2012

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Planalto  
ASSUNTO: Direito da Criança e do Adolescente > Seção Cível > Conselhos tutelares  
INTERESSADO(A)(S): Município de Planalto  
RELATORIA: 7º Conselheiro - Ricardo Régis Dourado

INQUÉRITO CIVIL Nº 007.0.172254/2013

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus  
ASSUNTO: Direito Ambiental > Gestão Ambiental  
INTERESSADO(A)(S): Prefeitura Municipal de Elísio Medrado  
RELATORIA: 8º Conselheiro - Nivaldo dos Santos Aquino

INQUÉRITO CIVIL Nº 306.9.78613/2018

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Serra Dourada  
ASSUNTO: Direito Penal Militar > Crimes contra a Administração Militar > Crimes praticados por particular contra a Administração Militar > Subtração ou inutilização de livro > Processo ou documento  
INTERESSADO(A)(S): Vicente Xavier Vivaldo  
RELATORIA: 8º Conselheiro - Nivaldo dos Santos Aquino

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003.9.314890/2021

ORIGEM: 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana  
ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas  
INTERESSADO(A)(S): Cássia Tainar da Silva Souza; Departamento de Trânsito do Estado da Bahia - DETRAN-Ba  
RELATORIA: 9º Conselheiro - Ulisses Campos de Araújo

INQUÉRITO CIVIL Nº 598.9.220555/2020

ORIGEM: 8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro  
ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Servidor Público Civil > Regime Estatutário > Nepotismo  
INTERESSADO(A)(S): Município de Juazeiro  
RELATORIA: 9º Conselheiro - Ulisses Campos de Araújo

Salvador, 2 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE SOARES CRUZ  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral

---

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

---

### GABINETE

---

PORTRARIA Nº 165, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR a servidora HEIDE SOUZA SILVA, matrícula [REDACTED] para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o Superintendente de Gestão Administrativa nas ausências, impedimentos legais e afastamentos eventuais, a partir da data da publicação desta Portaria.

Salvador, 02 de fevereiro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 058/2021 - SGA. Processo SEI: 19.09.02678.0000577/2024-13. Parecer Jurídico: 027/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Sr. Alberto Ribeiro da Silva Pereira. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itacaré-BA. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava) por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2024 até 31 de janeiro de 2025, e aumentar, o valor mensal do aluguel, modificando a Cláusula Quinta, item 5.1 que passa de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos) para R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), que equivale a uma majoração de aproximadamente 31,66% sobre o valor atualmente contratado. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.36.

---

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

---

#### 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

---

EDITAL N° 025/2024 – Atuação Judicial e Extrajudicial na Proteção da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª Promotora de Justiça.

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia no. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei no. 8625/1993 e pelo art. 2º, inciso I, da Resolução n.º 31/2004, expedida pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Bahia em 24 de setembro de 2004, e publicada no D.O.E. de 25 e 26 de setembro de 2004, e art. 3º, caput, da Resolução n.º 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 07 de agosto de 2017, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC) Nº IDEA 003.9.373725/2023, objetivando apurar suposta prática LGTFÓBICA.

Salvador, 22 de janeiro de 2024.

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL N° 026/2024 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2º Promotor de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo Nº IDEA 003.9.456806/2022, instaurado com fito de buscar contato com os familiares do Sr. CARLOS CÉSAR HORÁCIO, portador de transtorno mental em situação de rua, tendo em vista a necessidade de informações sobre o seu estado de saúde e localização, além de prestação de contas quanto ao uso da aposentadoria por parte do seu curador.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

Grace de Menezes Campelo Apolonis

Promotora de Justiça

---

#### 2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

---

Edital nº 0063/2024

Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa com deficiência

Procedimento IDEA nº 003.9.473038/2023

Objeto: apuração de fatos reportados, referente à defesa da pessoa com deficiência

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Data de prorrogação: 12 de janeiro de 2024

Salvador, 26 de janeiro de 2024

Andrea Borges

Promotora de Justiça

EDITAL N° 0064/2024 – ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos / 2ª Promotora de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoas com Deficiência

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar o arquivamento do procedimento administrativo IDEA nº 003.9.32368/2023, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias.

Salvador, 26 de janeiro de 2024

Maria Pilar C. Maqueira Menezes

Promotora de Justiça